



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 10 / 04 / 16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1071

PUBLICADO

DATA: 10 / 04 / 16

ÓRGÃO: Presente

PÁGINA: 42

Nº EDIÇÃO: 4293

### TERMO ADITIVO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA TVSom COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por sua Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, e de outro lado, a empresa TVSom Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.563.813.0001-55, Inscrição Estadual n.º 90637383-17, com sede na Av. Continental, n.º. 1347, sala 02, CEP 85.948-000, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, que resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido em 12,92% o objeto da Ata de Registro de Preços n.º 87/2016 de 22 de março de 2016.

**Parágrafo primeiro:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do acréscimo indicado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor original da Ata a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das disposições constantes da cláusula anterior, o valor global da Ata original não poderá exceder a soma de R\$ 6.993,00 (seis mil, novecentos e noventa e três reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata original acima mencionado.

E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pela Prefeita e duas testemunhas.

Mercedes, 30 de março de 2016.

*Cleci M. Rambo Loffi*  
Município de Mercedes  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

*Noeli Pereira*  
Noeli Pereira  
RG n.º 4.779.213-4

*Jaqueline Stein*  
Jaqueline Stein  
RG n.º 7.785.147-0

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br